



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Ananindeua (PA), 19 de março de 2015.

Ofício nº. 165/2015–ADMIN-SEPOF

À

Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A – EMBRATEL

Ilmo. Sr. **NEWTON CUNHA DA COSTA**

Prezado Senhor,

Informamos a Vossa Senhoria que o **contrato nº. 002/2010 PMA. SEPOF**, celebrado entre esta SEPOF e a EMBRATEL, terá sua vigência expirada em **28/04/2015** e não poderá mais ser renovado em razão da prestação do serviço ter chegado ao limite máximo de 60 (sessenta meses).

Informamos ainda que, o saldo orçamentário não é suficiente para o pagamento da última parcela do mês de abril em decorrência dos encargos financeiros cobrados em algumas faturas no decorrer do contrato por atraso no pagamento.

Diante do exposto, solicitamos a concordância em celebrar de termo aditivo de valor, na ordem de **R\$ 1.329,82** (mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 5% do valor total do contrato reajustado pelo EGP-M e IGP-DI que é de R\$ 26.596,56 (Vinte e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), para cobrir as despesas acima mencionadas.

Atenciosamente,

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretária de Planejamento, Orçamento e Finanças
SEPOF/PMA

Recebido em
19/03/15 por
Newton Cunha da Costa